



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMOCIM  
DE SÃO FÉLIX**  
Camocim muda com Você!

**LEI Nº 509/2016, de 14 de dezembro de 2016**

**EMENTA:** Institui cores oficiais nos prédios do nosso Município.

**Eu, Uilson de Moura França, Prefeito do Município de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:**

**Art. 1º** - O verde e bege são cores oficiais do nosso Município, cujas, já constam em nossa bandeira que é nosso símbolo oficial.

**Art. 2º** - Os prédios públicos de nosso Município, conforme o estabelecido no art. 1º desta Lei, serão pintadas com as cores oficiais, ou seja, verde e bege.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2016.

**Uilson de Moura França  
Prefeito**

Uilson de Moura França  
CPF 688.528.194-87  
PREFEITO

**PUBLICADO EM**

12 DEZ 2016  
*Roberta Ferraz Torres dos Santos*  
ASSINATURA